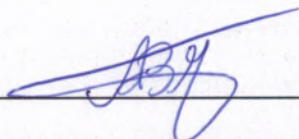


## TERMO DE PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARMÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A RESOLUÇÃO Nº01/2022 ORIUNDA DA APROVAÇÃO, PELO PLENÁRIO, DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2022.

CARMÉSIA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.



---

ALEXANDRE BORGES DE JESUS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL